



## PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ - CLUBE DE PESCA

Rua Solon Padilha, n.º 388, Bairro Cruzeiro do Sul II - Tramandaí - RS

Sede Administrativa: (51) 3661 4061 - 3684 3834

Sede Social - Plataforma: (51) 3661 1390 - 3684 1390

Sede Campestre: (51) 3661 4061 - 3684 3834

atendimento@plataformadetramandai.com.br

### DECISÃO Nº 10/2020.

A Diretoria Plataforma Marítima de Tramandaí Clube de Pesca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade da prevenção e proteção a saúde de seus funcionários, familiares, circunstantes e de todos os demais frequentadores da Sede Social Marítima, sejam associados, visitantes, frequentadores do restaurante, em complementação as orientações e decisões já publicadas, tendo em vista a aquisição de aparelho para medir a temperatura corporal – Termômetro Digital Infra Vermelho – e a orientação médica/científica de que a temperatura no limite de 37,6 graus requer maiores preocupações, decide:

**1** – Ninguém terá acesso às dependências da Sede Social Marítima e Social Campestre da Plataforma, como situação indispensável e inquestionável, sem a proteção de máscaras de tecido e a submissão ao exame da temperatura corporal.

**2** – Será de responsabilidade dos detentores de Cargo de Chefia das sedes sociais do clube o controle do uso adequado das máscaras, bem como da aferição da temperatura corporal de todos, delegando aos subordinados as mesmas atribuições.

**3**– Aos pretensos frequentadores que apresentarem temperatura corporal acima dos limites recomendáveis terão barradas suas frequências, nas seguintes condições:

**3.1 – Se funcionários:** diariamente aferidos no início do expediente de cada um e afastamento imediato dos serviços com a **determinação** de que busquem imediata orientação através da Secretaria da Saúde do Município, pelo contato 51 99527 0253 Watz. Não ficam isentos das mesmas providências e determinações os funcionários das Sedes Sociais Administrativa e Campestre os quais terão o aferimento das temperaturas, tendo em vista o pequeno número, por termômetro convencional.

**3.2. - Se Associados e dependentes: orientação** para que transfiram seu ingresso nas dependências da Sede Social Marítima e que busquem imediata orientação, na Secretaria de Saúde do Município pelo contato 51 99527 0253 Watz ou outra alternativa pessoal, se assim o desejarem. Nas Sedes Sociais Administrativa e Campestre com as mesmas providências. Com as desculpas da diretoria não será permitido o ingresso nas condições constatadas, com registro em Livro de Ocorrências, se necessário.

**3.3 – Se visitantes, fornecedores ou frequentadores do restaurante:** ser-lhes-á **barrada** a entrada nas dependências da Sede Social Marítima, com a recomendação de que procurem orientação na Secretaria da Saúde do Município pelo contato 51 99527 0253 watz, ou outra alternativa pessoal, se assim o desejarem.

**4 - Pedimos a todos compreenderem e participarem** dessa atitude da Plataforma, que tem como finalidade não somente, sectariamente, o resguardo e a proteção daqueles que com ela tem alguma relação direta e mesmo indireta mas, também, como participante de um esforço comum de todos, no sentido da preservação da saúde e combate a virose, que assola a mundo.

**5 – Esta Decisão será divulgada** através das redes sociais a todos os interessados, principalmente aos associados da Plataforma, e será, também, remetida à Secretaria da Saúde do Município de Tramandaí – Vigilância Sanitária, como parte do Plano de Flexibilização, já encaminhado.

Pela atenção, obrigado.

Helio Claudio De Camillis  
Presidente